



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

OF. SG. Nº 119/2026

São Jerônimo, 08 de junho de 2026.

Ilustríssimo Senhor

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM

M.D. Presidente Câmara de Vereadores

São Jerônimo.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, e aos demais membros desta casa legislativa, e em atenção ao Ofício 025/2026, com pedido de Informações do Vereador Antônio Machado sobre os veículos locados pela Administração Municipal.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração Rafael Pereira, em memorando em anexo, solicitou nova prorrogação do prazo para envio das informações solicitadas, por mais 15 (quinze) dias, considerando-se o grande número de registros operacionais, exigindo cruzamento de informações e visando o encaminhamento das informações de forma correta.

Certos de sermos atendidos por esta Casa Legislativa, nossos cordiais agradecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Petrônio José Weber

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Administração

Memorando nº 41/2026

São Jerônimo, 08 de junho de 2026

De: Secretaria de Infraestrutura e Administração

Para: Secretaria de Governo

Em complementação ao Memorando nº 40/2026, referente ao levantamento das informações solicitadas por meio do Ofício nº 25/2026 desta Casa Legislativa, vimos informar que os trabalhos de apuração e consolidação dos dados permanecem em andamento junto às Secretarias competentes e à empresa responsável pelo sistema de rastreamento veicular.

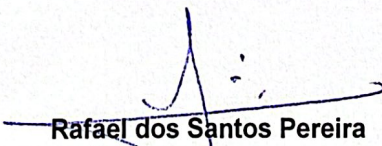
Cumprе destacar que parte significativa das informações requisitadas depende de recuperação técnica externa, considerando que os registros operacionais do sistema de monitoramento possuem armazenamento limitado no ambiente de acesso imediato disponibilizado à Administração, exigindo busca complementar em bases secundárias mantidas pela empresa contratada.

Além disso, verificou-se a necessidade de realização de conferência individualizada dos dados relacionados aos veículos vinculados aos Contratos Administrativos nº 232/2025 e nº 120/2025, especialmente em razão do encerramento do contrato emergencial anteriormente vigente e da devolução dos respectivos veículos, circunstância que demanda análise documental adicional para correta vinculação das informações.

Ressalta-se ainda que o levantamento envolve diversas Secretarias Municipais, múltiplos veículos e grande volume de registros operacionais, exigindo cruzamento de informações, verificação de consistência e validação técnica dos dados, a fim de assegurar que o encaminhamento das informações ocorra de forma íntegra, precisa e compatível com os princípios da transparência e da segurança administrativa.

Dessa forma, visando evitar o envio de informações incompletas, imprecisas ou parcialmente consolidadas, solicita-se a concessão de prazo complementar de 15 (quinze) dias para conclusão definitiva da apuração e posterior encaminhamento da resposta final.

Atenciosamente,


Rafael dos Santos Pereira
Secretário de Infraestrutura e Administração